



BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023
(1ª RETIFICAÇÃO)**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e levando em conta o quanto apontado pela Comissão de Seleção no bojo do Processo SEI n. 021.2126.2022.0003897-71,

RESOLVE

Ficam alterados os **itens 8.7 e 8.22.1** do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2023, que passam a contar com a seguinte redação:

Item	Redação original	Nova redação:
8.7	"Serão convocados para apresentar documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, aqueles candidatos classificados provisoriamente em até 10 (dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital incluindo os empatados na última posição".	"Serão convocados para apresentar documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, todos os inscritos que declararam experiência e titulação suficiente para atingir 6,0 (seis) pontos"
8.22.1	"Para comprovação dos Cursos de Informática, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até 10 (dez) anos de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item"	"Para comprovação dos Cursos de Informática, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até 07 (sete) anos de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item"

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de agosto de 2023

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário